



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 809, de 21 de setembro de 1.982.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a atender despesas decorrentes da eleição de 15 de novembro do corrente ano.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 17 de setembro de 1.982, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a atender despesas decorrentes da eleição de 15 de novembro do corrente ano.

§ Único - O presente Crédito Especial terá a seguinte classificação orçamentária:

- Órgão: - 5 - Departamento de Administração
- Unid.Orçam.: 5.1 - Administração
- Função: 03 - Administração e Planejamento
- Programa: 07 - Administração
- Sub-Programa: 0210 - Administração Geral
- 03070212.49 - Despesas com eleições de 15 de novembro
- Cat.Econ.: 3132 - Outros Serviços e Encargos . . .
- Cr\$. 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: - 2 - Gabinete do Prefeito
- Unid.Orçam.: 2.1 - Secretaria

Of. PMC/60/82

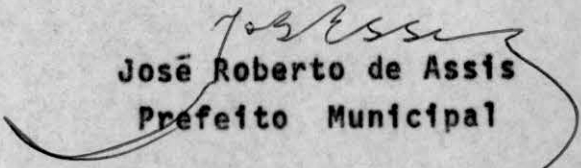


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

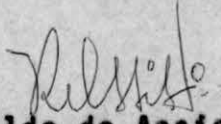
fls. 02

Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-Programa: 0210 - Administração Geral
03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete
Cat.Econ.: 4120 - Equipamentos e Material Permanente
Cr\$. 100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois.


Romualdo de Assis Filho
Diretor